

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 005/2022 PROGRAD/COFRE MEDICINA CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Medicina (código 202) torna pública a existência de 10 (dez) vagas para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, sendo 2 (duas) vagas destinadas para o 4º semestre, 2 (duas) vagas destinadas para o 5º semestre, 2 (duas) vagas destinadas para o 6º semestre e 4 (quatro) vagas para o internato curricular (a partir do 9º semestre do Curso de Medicina da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital 005/2022 – PROGRAD/COFRE, referente ao 1º semestre letivo de 2022.

1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

1.1 Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2. CRONOGRAMA

2.1 O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3. MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 4º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a candidatos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas. Todos os candidatos que se submeterem a este edital devem apresentar, através de seu histórico escolar e ementas de disciplinas, condições de dispensar previamente as seguintes disciplinas:

Bioquímica Básica (30horas);

Desenvolvimento Humano I (30horas);

Desenvolvimento Psíquico Humano (30 horas),

Embriologia Humana (30horas),

Epidemiologia I (30horas),

Fisiologia Humana I (60horas),

Genética Humana (75 horas),

Metodologia da Pesquisa I (15 horas),

Morfologia Estrutural dos Tecidos Básicos e do Sistema Neuromotor (195 horas).



Saúde Coletiva I (30 horas),

Atenção Primária a Saúde I (30 horas),

Bioestatística A (30 horas),

Desenvolvimento Humano II (30 horas),

Fisiologia dos Sistemas Orgânicos (75 horas),

Metodologia da Pesquisa II (30 horas),

Morfologia dos Sistemas Orgânicos (210 horas),

Saúde Mental I (30 horas),

Suporte Básico de Vida (30 horas),

Anatomia Topográfica Humana e Imagem (60 horas),

Desenvolvimento Humano III (30 horas),

Epidemiologia II (60 horas),

Imunologia Humana (45 horas),

Microbiologia e Parasitologia Médica (120 horas),

Patologia Geral Médica (105 horas),

Saúde Mental II (30 horas).

Parágrafo único: A não comprovação de dispensa em qualquer uma das disciplinas acima elencadas, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 5º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a candidatos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas. Todos os candidatos que se submeterem a este edital devem apresentar, através de seu histórico escolar e ementas de disciplinas, condições de dispensar previamente as seguintes disciplinas:

Bioquímica Básica (30 horas),

Desenvolvimento Humano I (30 horas),

Desenvolvimento Psíquico Humano (30 horas),

Embriologia Humana (30 horas),



Epidemiologia I (30 horas),

Fisiologia Humana I (60horas),

Genética Humana (75 horas),

Metodologia da Pesquisa I (15 horas),

Morfologia Estrutural dos Tecidos Básicos e do Sistema Neuromotor (195 horas),

Saúde Coletiva I (30 horas),

Atenção Primária a Saúde I (30 horas),

Bioestatística A (30 horas),

Desenvolvimento Humano II (30 horas),

Fisiologia dos Sistemas Orgânicos (75 horas),

Metodologia da Pesquisa II (30 horas),

Morfologia dos Sistemas Orgânicos (210 horas),

Saúde Mental I (30 horas),

Suporte Básico de Vida (30 horas),

Anatomia Topográfica Humana e Imagem (60 horas),

Desenvolvimento Humano III (30 horas),

Epidemiologia II (60 horas),

Imunologia Humana (45 horas),

Microbiologia e Parasitologia Médica (120 horas),

Patologia Geral Médica (105 horas),

Saúde Mental II (30 horas),

Diagnóstico Por Imagem A (45 horas),

Farmacologia Médica I (90horas),

História da Medicina A (30 horas),

Relação Médico-Paciente A (30 horas),

Saúde Coletiva II (45 horas),



Semiologia Médica A (240 horas).

Parágrafo único: A não comprovação de dispensa em qualquer uma das disciplinas acima elencadas, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

3.3 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no 6º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a candidatos oriundos de instituições públicas. Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas. Todos os candidatos que se submeterem a este edital devem apresentar, através de seu histórico escolar e ementas de disciplinas, condições de dispensar previamente as seguintes disciplinas:

Bioquímica Básica (30 horas),

Desenvolvimento Humano I (30 horas),

Desenvolvimento Psíquico Humano (30 horas),

Embriologia Humana (30 horas),

Epidemiologia I (30 horas),

Fisiologia Humana I (60horas),

Genética Humana (75 horas),

Metodologia da Pesquisa I (15 horas),

Morfologia Estrutural dos Tecidos Básicos e do Sistema Neuromotor (195 horas),

Saúde Coletiva I (30 horas),

Atenção Primária a Saúde I (30 horas),

Bioestatística A (30 horas),

Desenvolvimento Humano II (30 horas),

Fisiologia dos Sistemas Orgânicos (75 horas),

Metodologia da Pesquisa II (30 horas),

Morfologia dos Sistemas Orgânicos (210 horas),

Saúde Mental I (30 horas),

Suporte Básico de Vida (30 horas),

Anatomia Topográfica Humana e Imagem (60 horas),



Desenvolvimento Humano III (30 horas),

Epidemiologia II (60 horas),

Imunologia Humana (45 horas),

Microbiologia e Parasitologia Médica (120 horas),

Patologia Geral Médica (105 horas),

Saúde Mental II (30 horas),

Diagnóstico Por Imagem A (45 horas),

Farmacologia Médica I (90horas),

História da Medicina A (30 horas),

Relação Médico-Paciente A (30 horas),

Saúde Coletiva II (45 horas),

Semiologia Médica A (240 horas),

Clínica Médica I (240 horas),

Complementação Diagnóstica (30 horas),

Ética Médica (30 horas),

Farmacologia Médica II (90 horas),

Medicina Legal (30 horas).

Parágrafo único: A não comprovação de dispensa em qualquer uma das disciplinas acima elencadas, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

3.4 Transferência Externa para vagas destinadas a ingressar no internato curricular (a partir do 9º semestre do Curso de Medicina da UFSM: para candidatos regularmente matriculados em Curso de Medicina de instituições públicas ou privadas de Ensino Superior brasileiras, reconhecidas pelo MEC. As vagas serão preenchidas dando-se prioridade a candidatos oriundos de instituições públicas. O candidato poderá ingressar no 9º, 10º, 11º ou 12º semestres, dependendo das disciplinas já cursadas e integralizadas e de acordo com a classificação. Havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por candidatos oriundos de instituições privadas. Todos os candidatos que se submeterem a este edital devem apresentar, através de seu histórico escolar e ementas de disciplinas, condições de dispensar previamente as seguintes disciplinas até o oitavo semestre do curso (incluindo o 8º semestre):

Bioquímica Básica (30 horas),

Desenvolvimento Humano I (30 horas),



Desenvolvimento Psíquico Humano (30 horas),

Embriologia Humana (30 horas),

Epidemiologia I (30 horas),

Fisiologia Humana I (60horas),

Genética Humana (75 horas),

Metodologia da Pesquisa I (15 horas),

Morfologia Estrutural dos Tecidos Básicos e do Sistema Neuromotor (195 horas),

Saúde Coletiva I (30 horas),

Atenção Primária a Saúde I (30 horas),

Bioestatística A (30 horas),

Desenvolvimento Humano II (30 horas),

Fisiologia dos Sistemas Orgânicos (75 horas),

Metodologia da Pesquisa II (30 horas),

Morfologia dos Sistemas Orgânicos (210 horas),

Saúde Mental I (30 horas),

Suporte Básico de Vida (30 horas),

Anatomia Topográfica Humana e Imagem (60 horas),

Desenvolvimento Humano III (30 horas),

Epidemiologia II (60 horas),

Imunologia Humana (45 horas),

Microbiologia e Parasitologia Médica (120 horas),

Patologia Geral Médica (105 horas),

Saúde Mental II (30 horas),

Diagnóstico Por Imagem A (45 horas),

Farmacologia Médica I (90horas),

História da Medicina A (30 horas),



Relação Médico-Paciente A (30 horas),

Saúde Coletiva II (45 horas),

Semiologia Médica A (240 horas),

Clínica Médica I (240 horas),

Complementação Diagnóstica (30 horas),

Ética Médica (30 horas),

Farmacologia Médica II (90 horas),

Medicina Legal (30 horas),

Bioética "A" (30 horas),

Clínica Cirúrgica I (120 horas),

Clínica Médica II (240 horas),

Noções Anátomo-Cirúrgicas A (120 horas),

Tecnologia da Informação em Saúde (30 horas),

Clínica Cirúrgica II (90 horas),

Clínica Médica III (240 horas),

Ginecologia A (90 horas),

Patologia Aplicada (60 horas)

Pediatria I (45 horas),

Analgesia e Tratamento de Dor (45 horas),

Atenção Primária a Saúde II (45 horas),

Obstetrícia A (60 horas),

Pediatria II (120 horas),

Psiquiatria A (90 horas),

Saúde Ocupacional (30 horas),

Urgência e Emergência Cirúrgica (60 horas),

Urgência e Emergência Clínica (60 horas).



Parágrafo único: A não comprovação de dispensa em qualquer uma das disciplinas acima elencadas, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.
- 4.2 Ao longo do desenvolvimento do Curso de Medicina na UFSM, os candidatos selecionados para ingresso a partir do **4º semestre** deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas faltantes ou que não puderam ser integralizadas pelo histórico escolar e ementas de disciplinas. Seguem abaixo as disciplinas a partir do **4º** sementre:

Diagnóstico Por Imagem A (45 horas),

Farmacologia Médica I (90horas),

História da Medicina A (30 horas),

Relação Médico-Paciente A (30 horas),

Saúde Coletiva II (45 horas),

Semiologia Médica A (240 horas),

Clínica Médica I (240 horas),

Complementação Diagnóstica (30 horas),

Ética Médica (30 horas),

Farmacologia Médica II (90 horas),

Medicina Legal (30 horas),

Bioética "A" (30 horas),

Clínica Cirúrgica I (120 horas),

Clínica Médica II (240 horas),

Noções Anátomo-Cirúrgicas A (120 horas),

Tecnologia da Informação em Saúde (30 horas),

Clínica Cirúrgica II (90 horas),

Clínica Médica III (240 horas),

Ginecologia A (90 horas),

Patologia Aplicada (60 horas)



Pediatria I (45 horas),

Analgesia e Tratamento de Dor (45 horas),

Atenção Primária a Saúde II (45 horas),

Obstetrícia A (60 horas),

Pediatria II (120 horas),

Psiquiatria A (90 horas),

Saúde Ocupacional (30 horas),

Urgência e Emergência Cirúrgica (60 horas),

Urgência e Emergência Clínica (60 horas)

Internato Eletivo "A" (195 horas),

Internato em Clínica Médica "A" (780 horas),

Internato em Ginecologia e Obstetrícia (585 horas).

Internato em Pediatria (585 horas).

Internato em Urgência e Emergência Cirúrgica (195 horas).

Internato em Clínica Cirúrgica (390 horas),

Internato em Saúde Coletiva "A" (195 horas),

Internato em Saúde Mental (195 horas),

Internato em Atenção Primária a Saúde (780 horas),

Internato em Urgência e Emergência Clínica (390 horas).

4.3 Ao longo do desenvolvimento do Curso de Medicina na UFSM, os candidatos selecionados para ingresso a partir do **5º semestre** deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas faltantes ou que não puderam ser integralizadas pelo histórico escolar e ementas de disciplinas. Seguem abaixo as disciplinas a partir do 5º sementre:

Clínica Médica I (240 horas),

Complementação Diagnóstica (30 horas),

Ética Médica (30 horas),

Farmacologia Médica II (90 horas),

Medicina Legal (30 horas),



Bioética "A" (30 horas),

Clínica Cirúrgica I (120 horas),

Clínica Médica II (240 horas),

Noções Anátomo-Cirúrgicas A (120 horas),

Tecnologia da Informação em Saúde (30 horas),

Clínica Cirúrgica II (90 horas),

Clínica Médica III (240 horas),

Ginecologia A (90 horas),

Patologia Aplicada (60 horas)

Pediatria I (45 horas),

Analgesia e Tratamento de Dor (45 horas),

Atenção Primária a Saúde II (45 horas),

Obstetrícia A (60 horas),

Pediatria II (120 horas),

Psiquiatria A (90 horas),

Saúde Ocupacional (30 horas),

Urgência e Emergência Cirúrgica (60 horas),

Urgência e Emergência Clínica (60 horas).

Internato Eletivo "A" (195 horas),

Internato em Clínica Médica "A" (780 horas),

Internato em Ginecologia e Obstetrícia (585 horas).

Internato em Pediatria (585 horas).

Internato em Urgência e Emergência Cirúrgica (195 horas).

Internato em Clínica Cirúrgica (390 horas),

Internato em Saúde Coletiva "A" (195 horas),

Internato em Saúde Mental (195 horas),



Internato em Atenção Primária a Saúde (780 horas),

Internato em Urgência e Emergência Clínica (390 horas).

4.4 Ao longo do desenvolvimento do Curso de Medicina na UFSM, os candidatos selecionados para ingresso a partir do **6º semestre** deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas faltantes ou que não puderam ser integralizadas pelo histórico escolar e ementas de disciplinas. Seguem abaixo as disciplinas a partir do 6º sementre:

Bioética "A" (30 horas),

Clínica Cirúrgica I (120 horas),

Clínica Médica II (240 horas),

Noções Anátomo-Cirúrgicas A (120 horas),

Tecnologia da Informação em Saúde (30 horas),

Clínica Cirúrgica II (90 horas),

Clínica Médica III (240 horas),

Ginecologia A (90 horas),

Patologia Aplicada (60 horas)

Pediatria I (45 horas),

Analgesia e Tratamento de Dor (45 horas),

Atenção Primária a Saúde II (45 horas),

Obstetrícia A (60 horas),

Pediatria II (120 horas),

Psiquiatria A (90 horas),

Saúde Ocupacional (30 horas),

Urgência e Emergência Cirúrgica (60 horas),

Urgência e Emergência Clínica (60 horas).

Internato Eletivo "A" (195 horas),

Internato em Clínica Médica "A" (780 horas),

Internato em Ginecologia e Obstetrícia (585 horas).

Internato em Pediatria (585 horas).



Internato em Urgência e Emergência Cirúrgica (195 horas).

Internato em Clínica Cirúrgica (390 horas),

Internato em Saúde Coletiva "A" (195 horas),

Internato em Saúde Mental (195 horas),

Internato em Atenção Primária a Saúde (780 horas),

Internato em Urgência e Emergência Clínica (390 horas).

4.5 Ao longo do desenvolvimento do Curso de Medicina na UFSM, os candidatos selecionados para ingresso a partir do **internato curricular (a partir do 9º semestre)** deverão, obrigatoriamente, cursar as disciplinas faltantes ou que não puderam ser integralizadas pelo histórico escolar e ementas de disciplinas. Seguem abaixo as disciplinas a partir do 9º sementre:

Internato em Urgência e Emergência Cirurgica (195 horas),

Internato em Clínica Médica (780 horas),

Internato em Pediatria (585 horas),

Internato em Ginecologia e Obstetrícia (585 horas),

Internato Eletivo "A" (195 horas),

Internato em Clínica Cirúrgica (390 horas),

Internato em Saúde Coletiva "A" (195 horas),

Internato em Saúde Mental (195 horas),

Internato em Atenção Primária a Saúde (780 horas),

Internato em Urgência e Emergência Clínica (390 horas).

- 4.6 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.
- 4.7 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.
- 4.8 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 5.1 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO ÀS VAGAS DESTINADAS AO 4º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.
 - 5.1.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do



Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

- 5.1.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média geral acumulada, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com maior nota na disciplina Morfologia dos Sistemas Orgânicos (210 horas).
 - 5.1.2.1 Caso o candidato não tenha esta disciplina no currículo da instituição, poderá apresentar mais de uma disciplina equivalente que dispense 75% de conteúdo e carga horária.
 - 5.1.2.2 Na situação em que o candidato apresentar mais de uma disciplina para equivalência, o curso calculará a média simples das notas aprovadas nestas disciplinas apresentadas para efeito de maior nota prevista no item 5.1.2.
- 5.1.3 Se houver mais de um candidato com a mesma media simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
- 5.1.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
- 5.1.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.
- 5.2 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO ÀS VAGAS DESTINADAS AO 5º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.
 - 5.2.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.
 - 5.2.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média geral acumulada, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com maior nota na disciplina Semiologia Médica A (240 horas).
 - 5.2.2.1 Caso o candidato não tenha esta disciplina no currículo da instituição, poderá apresentar mais de uma disciplina equivalente que dispense 75% de conteúdo e carga horária.
 - 5.2.2.2 Na situação em que o candidato apresentar mais de uma disciplina para equivalência, o curso calculará a média simples das notas aprovadas nestas disciplinas apresentadas para efeito de maior nota prevista no item 5.2.2.
 - 5.2.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
 - 5.2.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
 - 5.2.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.



- 5.3 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO ÀS VAGAS DESTINADAS AO 6º SEMESTRE DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.
 - 5.3.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.
 - 5.3.2 Se houver mais de um candidato com a mesma média geral acumulada, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com maior nota na disciplina Clínica Médica I (240 horas).
 - 5.3.2.1 Caso o candidato não tenha esta disciplina no currículo da instituição, poderá apresentar mais de uma disciplinas equivalentes que dispense 75% de conteúdo e carga horária.
 - 5.3.2.2 Na situação em que o candidato apresentar mais de uma disciplina para equivalência, o curso calculará a média simples das notas aprovadas nestas disciplinas apresentadas para efeito de maior nota prevista no item 5.3.2.
 - 5.3.3 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
 - 5.3.4 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
 - 5.3.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.
- 5.4 CRITÉRIOS PARA OS CANDIDATOS QUE ESTARÃO CONCORRENDO ÀS VAGAS DESTINADAS AO **INTERNATO CURRUCULAR (A PARTIR DO 9º SEMESTRE)** DO CURSO DE MEDICINA DA UFSM.
 - 5.4.1 Tendo sido atendidos todos os critérios de seleção previstos no item 3 e 4 desta Parte Específica do presente edital, os candidatos serão classificados, primeiramente, conforme a natureza de sua instituição de origem, tendo prioridade os candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras, em detrimento daqueles cuja origem é instituição privada brasileira.
 - 5.4.2 Em cada grupo de natureza da instituição de origem (pública e privada), os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se como critério a média geral acumulada apresentada pelo candidato, sendo que maior média implica melhor classificação.
 - 5.4.3 Somente serão consideradas disciplinas cursadas em outros cursos, se as mesmas estiverem explícitas no histórico escolar do candidato para o curso de medicina. Devendo o candidato apresentar uma declaração de sua instituição de origem, onde conste a média geral do referido candidato (Índice de Desempenho Acadêmico).
 - 5.4.4 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média. Caso a não



apresentação documental, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

- 5.4.5 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
- 5.4.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
- 5.4.7 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1					
ltem	Descrição de documentos e observações	Quantidade Caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s)seguinte(s) modalidade(s)		
6.1	FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA *Disponível no anexo desta parte específica do edital.	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.2	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.3	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.4	CPF	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.6	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		
6.7	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	Transferência Externa		



6.8	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO NO CURSO DE MEDICINA (Índice de Desempenho Acadêmico)	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
6.9	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Externa
6.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS COM AS EMENTAS DAS DISCIPLINAS (COM RECONHECIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM) *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação.	1 cópia simples digitalizada de cada	- Transferência Externa

7. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

7.1 As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direto à vaga.

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital 005/2022 PROGRAD/COFRE para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.



9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

INFORMAÇÕES Coordenação do Curso de Medicina E-mail: medicina.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2022

Arnaldo Teixeira Rodrigues Coordenador do Curso de Medicina da UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE CONCORRÊNCIA À VAGA

No	me do d	candidato:			
Ins	tituição	de origem:			
Natureza da instituição de origem: () PÚBLICA () PRIVADA					
ΜÉ	DIA GE	ERAL ACUMULADA NO CURSO DE ORIGEM:			
SEMESTRE PARA O QUAL QUER CONCORRER À VAGA (MARCAR APENAS UMA OPÇÃO)					
()	Ingresso a partir do <u>4º semestre</u> do Curso de Medicina.			
()	Ingresso a partir do <u>5º semestre</u> do Curso de Medicina.			
()	Ingresso a partir do <u>6º semestre</u> do Curso de Medicina.			
()	Ingresso no internato do Curso de Medicina.			

Assinatura do candidato